



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 198, Caderno I

---

#### **LEI Nº. 4.121, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Ilhéus, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 04 de outubro.

**Art. 2º** Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Ilhéus, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, homenagem a São Francisco de Assis - Santo protetor dos animais.

**Art. 3º** Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais poderão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de orçamento próprio do exercício vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 17 de setembro de 2021, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de elevação a Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito